



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.147, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Institui o “DIA MUNICIPAL DO CONSEG - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA” no âmbito do Município de Regente Feijó-SP e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Autoria: Vereador - José Antonio Ceolin.

Art. 1º Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança”, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio, no Município de Regente Feijó-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 03 de Junho de 2020.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL